

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para a Divisão de Recursos Humanos (DivRH) – OE202404/0130

ATA N.º 3

Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DivRH) na qualidade de Presidente do Júri, Célia Maria Abrunheiro Arriaga Técnica Superior da DivRH, como 1.ª Vogal efetiva e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnico Superior da DivRH, como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:-----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Análise de deliberações da Ata n.º 2** -----
2. **Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento** -----
3. **Marcação do método de seleção – Prova de Conhecimentos** -----
4. **Notificação dos candidatos**-----

Ponto um: -----

No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise das alegações dos candidatos no âmbito do direito de audiência de interessados, tendo sido apresentados dois pedidos, analisados e decididos nos termos que se seguem, sendo que, por razões de economia, se reproduz parcialmente o teor das respetivas alegações, na parte que interessa: -----

➤ Sandra de Jesus Mendes Leal, candidata excluída por não possuir os requisitos conforme o ponto 10.4. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202404/0130), veio em sede de exercício do direito de participação de interessados, apresentar formulário próprio, onde solicita nova apreciação da candidatura apresentada, nos termos que a seguir se transcrevem: “*Na sequência da minha exclusão do presente procedimento concursal, e considerando o motivo invocado, para a mesma, venho pelo presente solicitar nova apreciação do processo, uma vez que disponho da habilitação literária exigida e conforme aviso de abertura.*”. Reanalisada a candidatura apresentada pela candidata em apreço, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir a candidata ao presente procedimento concursal. -----

➤ Tiago Lopes dos Santos, candidato excluído por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202404/0130), veio em sede de exercício do direito de participação de interessados, apresentar formulário próprio, nos termos que a seguir se transcrevem: “*Sou formado em Gestão de Recursos Humanos, com experiência na área e tenho muito a agregar no serviço Público Português, mediante à isso, peço a validação e continuidade da minha candidatura.....*”. Não tendo ficado provado que o candidato é detentor de relação jurídica de emprego de público por tempo

indeterminado, conforme exigido legalmente no presente procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato ao presente procedimento concursal. -----

Ponto dois -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram: -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Adriana Toledo Pereira	a)
Ana Cecília Vieira Rodrigues	a)
Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias	a)
Ana Silva	a)
Arafat Zainadine	a)
Bruno Neto	a)
Isa Manuela Rica da Silva	a)
Lúcia Sofia Fernandes Pererva	a)
Maria de Fátima Mendes Martinho	b)
Miguel Piçarra Soares Oliveira	a)
Naíde Quaresma	a)
Paula Vieira	a)
Raquel Joanico Barros	a)
Tiago Lopes dos Santos	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202404/0130). -----

b) Candidato(a) excluído(a) por não possuir os requisitos conforme o ponto 10.4. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202404/0130). -----

2.1 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA.

2.2. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Aldomiro Tadeu Brasil Ascenso da Silveira	Avaliação Curricular
Ana Catarina Brito Lopes da Silva	Prova de Conhecimentos
Ana Sofia Lopes Ferreira Aparício	Prova de Conhecimentos
Anabela de Fátima Sousa Leal dos Santos	Avaliação Curricular
Andreia Sofia Duarte Caetano	Prova de Conhecimentos
Carlota Trindade Gama da Silva	Prova de Conhecimentos

Diana Andreia Monteiro Coelho	Prova de Conhecimentos
Joana Teixeira Mendes	Prova de Conhecimentos
Nuno Miguel de Melo Ferreira	Prova de Conhecimentos
Paulo Jorge Gordon Pinto	Avaliação Curricular
Sandra de Jesus Mendes Leal Fialho	Prova de Conhecimentos
Tânia Catarina de Almeida Pereira Calhanas Amaral	Avaliação Curricular

Ponto três

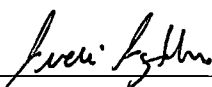
3.1 No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, serem notificados que a mesma terá lugar no dia **24/05/2024, pelas 14h** na sede do IPMA, I.P. sita na Rua C ao Aeroporto Humberto Delgado, 1749-077 Lisboa, com a duração máxima de duas horas.

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova.

3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes.

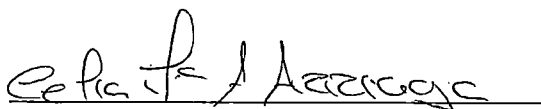
O PRESIDENTE DO JÚRI,



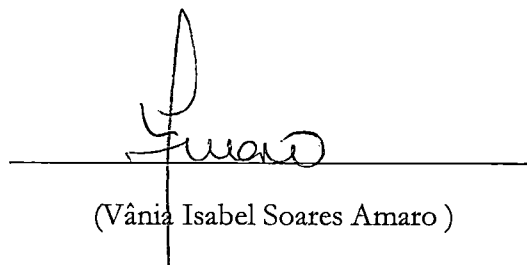
(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

1.ª VOGAL EFETIVA,

2.ª VOGAL EFETIVA,



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)



(Vânia Isabel Soares Amaro)